



## PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE SECRETARIADO GERAL

### **Esclarecimento do Secretariado Geral do PAICV**

Face às notícias veiculadas nas redes sociais sobre a alegada não introdução de novos militantes inscritos nas estruturas setoriais na Base de Dados (BD) do PAICV pelo Secretariado Geral, e considerando as severas insinuações nelas contidas, o Secretariado Geral vem, por este meio, prestar os seguintes esclarecimentos:

### **Decisões do Conselho Nacional**

- O Conselho Nacional do PAICV, na reunião realizada nos dias 4 e 5 de janeiro de 2025, marcou para o dia 30 de março a realização das eleições diretas para Presidente do Partido e para os dias 2, 3 e 4 de maio a realização do Congresso.
- O Conselho Nacional tomou várias decisões e emitiu um conjunto de orientações, nomeadamente em relação à preparação da BD, tendo em vista a realização desses eventos.
- Foi fixada a data limite de 20 de janeiro para que os setores apresentassem:
  - a) A parte da BD correspondente ao setor, devidamente atualizada;
  - b) Os eventuais requerentes e os respetivos processos para inscrição na BD.

### **Atualização da Base de Dados**

- A atualização dos dados dos militantes inscritos na BD é feita exclusivamente pelos respetivos setores, que possuem uma relação de proximidade e conhecem melhor do que ninguém os seus militantes. Entre os dados passíveis de atualização está o ‘Estado’ do militante (Ativo, Inativo, Falecido, Transferido, etc.).
- O Secretariado Geral não tem qualquer intervenção na atualização dos dados dos militantes nos setores. Essa responsabilidade cabe única e exclusivamente a cada setor.

### **Novas Inscrições**

- As notícias fazem referência a novos militantes inscritos, o que constitui um grande equívoco. O que houve, na realidade, foram novos pedidos de inscrição, num total de 2.991, recebidos entre os dias 9 e 20 de janeiro, provenientes de vários setores, tanto da diáspora quanto do território nacional.
- Para se tornar militante, não basta apenas a indicação do nome e dos dados pessoais do requerente. O Estatuto e os regulamentos do PAICV são claros quanto às regras e procedimentos de inscrição e registo. Eles estabelecem que o pedido de inscrição deve

ser individual e fixam os procedimentos a serem seguidos, desde a solicitação até a efetiva inscrição na Base de Dados.

- A pedido do Secretariado ou por iniciativa do próprio requerente, 993 (33%) dos pedidos foram acompanhados dos respectivos formulários de inscrição, que constituem o primeiro dos requisitos estatutários.
- Além do formulário, é também necessário que pelo menos um militante ativo avalize o pedido de inscrição, que deverá ser aprovado conforme os estatutos. Nenhum dos requerentes cumpriu todos os requisitos estabelecidos. Esses formulários foram examinados pela CNJF, que os mantém sob sua guarda, considerando que o período de inalterabilidade dos cadernos teve início em 28 de fevereiro.
- Ainda não foram encaminhados ao Secretariado Geral os formulários dos restantes 1.998 requerentes, cujos nomes e outros dados pessoais constam apenas de uma lista apresentada pelos setores.
- O recenseamento dos militantes do Partido é permanente e contínuo, e os respectivos dados são remetidos ao Secretariado Geral, que tem a competência estatutária de gerir a Base de Dados do PAICV.

Cada um dos pedidos de inscrição seguirá o seu curso normal, conforme definido pelos estatutos, até ao registo na BD, desde que sejam preenchidos todos os requisitos estatutários para o recrutamento de militantes.

O secretariado Geral apenas cumpriu o seu dever de zelar pelo cumprimento dos estatutos.

Por outro lado, a base de dados inalterável foi disponibilizada para consulta pelos militantes, e o período de reclamações está em andamento. Todas as reclamações serão devidamente processadas, com atenção especial às de militantes antigos e de pessoas comprovadamente militantes que não constem nos registos da base de dados.

O Secretariado Geral do PAICV